CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, sejam realizados estudos visando **implementar cursos de capacitação** para profissionais da saúde e educação atuantes em unidades públicas municipais, com foco no atendimento inclusivo de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Trissomia do Cromossomo 21 (T21).

Justificativa: A inclusão efetiva de crianças com TEA e síndrome de Down exige profissionais preparados para oferecer estímulos adequados e ambientes adaptados. A capacitação técnica, em parceria com entidades públicas e privadas, garantirá atendimento sensível, promovendo o desenvolvimento integral dessas crianças, conforme direitos constitucionais e legais.

A proposta visa romper com práticas excludentes, assegurando espaços lúdicos estruturados e atividades planejadas, essenciais para o crescimento cognitivo e social. A formação contínua dos profissionais é um passo decisivo para transformar unidades públicas em ambientes verdadeiramente acolhedores e inclusivos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador